

17040402 15 N 16710 4  
JOAQUIM JOAO MARTINS DIAS SILVA  
PRACETA 25 ABRIL, 71  
VALONGO  
4440 VALONGO

# notícia da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE  
ANO X - Nº 2 - ABRIL/94  
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

**RELANÇAR O DEBATE EM TORNO  
DA REFORMA**

**IMPOR UM RITMO MAIS INTENSO  
ÀS NEGOCIAÇÕES**

**CONTINUAR A INVESTIR  
NA FORMAÇÃO**





## Relançar o Debate sobre a Reforma SEMINÁRIOS

A Reforma Educativa, cujas propostas mereceram por parte da Federação o seu apoio, tem revelado, na sua implementação, problemas com os quais os professores se têm confrontado no quotidiano. Neste sentido e porque a FNE entende ser urgente reflectir sobre a divergência entre os objectivos e a sua operacionalização vão realizar-se nos meses de Abril, Maio e Junho três Seminários nacionais.

No mês de Abril nos dias 18 e 19, em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, realizar-se-á um Seminário sobre a problemática da **Educação Pré Escolar em Portugal**.

Neste Seminário cujo público alvo são Dirigentes e Delegados Sindicais ligados à Educação Pré Escolar será possível conhecer a realidade da educação deste sector na França e em Espanha, dado que intervirão duas representantes da FEN e da FETE UGT. No Seminário serão, também, intervenientes Maria de Lurdes Cró que desenvolverá o tema *O Jardim de Infância como espaço educativo e curricular*, Maria José Jardim que intervirá sobre *A organização dos jardins de infância e as necessidades sociais* e António Almeida Costa que falará sobre *A Educação Pré escolar na perspectiva da Reforma Educativa*. O Seminário encerrar-se-á com a realização de um painel em que os diferentes especialistas nacionais e estrangeiros estarão presentes, painel este que se debruçará sobre as *Perspectivas para a Educação Pré Escolar em Portugal - Contributo para um Plano de Desenvolvimento da Educação Pré Escolar*.

Fazer uma **Retrospectiva da Reforma do Sistema Educativo**, será a temática do Seminário

que se realizará no próximo mês de Maio, nos dias 16 e 17. Também este Seminário se realizará em Lisboa, em local a designar oportunamente, e terá como público alvo os Dirigentes Sindicais.

Do programa que está já delineado constam as seguintes intervenções:

Memória crítica da Reforma Educativa  
por António Almeida Costa

Área-Escola por Manuel Patrício

Painel sobre a área-escola com a intervenção de Manuel Patrício e 5 professores

Avaliação dos alunos

por Conceição Alves Pinto

Painel sobre a avaliação dos alunos

com a intervenção de Conceição Alves Pinto e 5 professores

De um projecto de reforma à... sua concretização!  
por Albano Estrela

Painel sobre o estado da Reforma

com a intervenção de Manuela Teixeira (que coordenará), António Almeida Costa, Manuel Patrício, Conceição Alves Pinto e Albano Estrela.

No início do mês de Junho, dias 7 e 8, a FNE lançará em Coimbra um **Encontro sobre o Ensino Especial**. Deste Encontro que se realizará na Escola de Hotelaria de Coimbra muito em breve será divulgado o respectivo programa. O público alvo a atingir serão os Dirigentes e Delegados Sindicais do Sector Especial.

**Os três Seminários que a FNE vai realizar são o ponto de partida para o lançamento de um debate alargado em todas as regiões e escolas sobre estas problemáticas.**



## RETOMAR O DEBATE DEFENDER A REFORMA SERVIR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação desenvolveu uma acção determinada e deu uma luta sem tréguas ao Governo por causa da sua política salarial. Para que a sua acção fosse mais eficaz uniu-se com todas as outras organizações sindicais, apesar das múltiplas divergências conhecidas sobre as políticas e as práticas que conduziram no passado (mais ou menos recente) à divisão sindical.

Cumprida essa campanha de luta - e porque algumas das organizações com quem articulou a acção retomaram as práticas passadas - a FNE deu por esgotada tal articulação repudiando o aproveitamento feito por outras organizações do pacto de acção conjunta que tinha sido firmado.

Masse a campanha contra a política salarial do Governo chegou ao seu termo e se a relação com outras organizações se esgotou tal não significa que a luta da FNE tenha terminado. Pelo contrário, a análise que fazemos do que se passa nas escolas impõe-nos que relancemos alguns debates, impunhámos um ritmo mais intenso de negociações com o Ministério e continuemos a investir intensamente na formação dos nossos associados.

### RELANÇAR O DEBATE EM TORNO DA REFORMA

O Secretariado Executivo da FNE tem consciência de que muitas das potencialidades e das propostas da Reforma Educativa se têm esgotado ou abastardado na sua tradução prática. Tem consciência, também, de que essa divergência entre os objectivos propostos e a sua operacionalização não têm servido os alunos e têm criado mais angústias aos professores.

Por isso a FNE vai realizar, neste trimestre, três grandes debates que se iniciam por seminários nacionais de que damos conta neste jornal. A área escola, o sistema de avaliação dos alunos, as políticas de educação pré-escolar e do ensino especial foram as áreas seleccionadas pelo Secretariado para um

debate que se tornou imperativo realizar. Terminado esse debate - que deve envolver todos os associados da FNE - iremos fazer propostas concretas ao Governo que permitam relançar a reforma em novos termos.

### IMPOR UM RITMO MAIS INTENSO ÀS NEGOCIAÇÕES

Os problemas que estão por resolver exigem que se imprima um ritmo mais forte às negociações.

A conclusão da regulamentação do estatuto dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário é, sem dúvida uma prioridade. Mas prioridades são, também, a revisão dos estatutos do ensino universitário e politécnico e o estatuto do pessoal não docente. Neste jornal dá-se conta de reunião realizada com a Ministra no passado dia 7 de Abril e reafirma-se a urgência de realizar uma nova reunião sobre o ensino superior e sobre os não docentes.

### CONTINUAR A INVESTIR NA FORMAÇÃO

O ISET é uma das maiores realizações da FNE. Não admira, pois, que muitos tenham decidido lançar-se numa campanha de calúnias contra ele, chegando a emitir as mais espantosas afirmações a seu respeito. Alguns mesmo, em manobras espúrias, procuram ganhar na secretaria o que perdem diariamente no terreno.

Não pode nem deve a FNE responder a cada uma das calúnias que se levantam e de que os alunos do ISET são os primeiros a reconhecer a sem razão. Sem nos colocarmos, pois, no campo para que nos querem levar, **continuaremos a nossa acção determinadamente** sabendo que desse modo estamos a servir os profissionais que representamos.

Neste jornal recordamos algumas das orientações fundamentais do ISET e damos conta do alcance da sua acção.

*Manuela Teixeira*



## FNE REUNIU COM M

A Federação Nacional dos Sindicatos de Educação (FNE), faz um balanço positivo da reunião havida no passado dia 7 de Abril, em Lisboa, com a Ministra da Educação. De destacar da agenda os pontos que se referem à aprovação das portarias que crião os lugares para os Quadros de Zona Pedagógica dos Ensinos Básico e Secundário, a conclusão da regulamentação do ECD - artigos 54º e 55º - prevista para 30 de Abril próximo e a criação de novas normas para a formação dos docentes com a consequente extinção do Conselho Coordenador de Formação Contínua.

### QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA E REGULAMENTAÇÃO DO ECD

No decorrer da reunião a Ministra informou a FNE de que já foram assinadas as duas portarias (1993/94 e 1994/95) que respeitavam aos Quadros de Zona Pedagógica dos professores dos ensinos preparatório e secundário e que os concursos para 94/95 serão abertos com a segunda fase do Concurso Nacional para Professores. A FNE congratula-se com esta decisão, que é o corolário de uma vasta acção desenvolvida pela Federação desde a criação / regulamentação desses Quadros em Julho do ano passado. Para os Educadores de Infância e professores do 1º Ciclo, Manuela Ferreira Leite ficou de apresentar uma proposta, o mais breve possível, tendo a FNE estendido a questão aos quadros de Educação Especial e de Educação extra-escolar, designadamente a educação de adultos, aspectos que reputa de muito importantes para a estabilidade dos professores.

Em relação à regulamentação do ECD, a Ministra garantiu à FNE que a regulamentação dos artigos 54º e 55º se concluirá até 30 de Abril, o que vem de encontro às pretensões da Federação, que atribui particular significado à data, por se concluírem 4 anos sobre a publicação do ECD.

Recorde-se que estes dois artigos se reportam

aos mestrados, doutoramentos, licenciaturas e DESES (Diploma de Estudos Superiores Especializados) que permitem acelerar a progressão em carreira.

O mesmo não sucederá com o artigo 63º (fixação à periferia), dado que segundo a Ministra, não é possível fazer uma norma para os Professores e ignorar outros corpos especiais, nomeadamente os médicos e os magistrados. A posição da FNE foi a de que urge regulamentar este artigo num âmbito mais alargado, em face da sua importância para o sucesso escolar.

### FORMAÇÃO DE PROFESSORES : NOVAS REGRAS

Quanto à formação dos Professores, FNE e ME estiveram de acordo relativamente à definição de algumas áreas prioritárias.

Estas áreas prendem-se com a reconversão de professores, a formação de professores para novas áreas curriculares e com o reforço da formação de professores em determinadas áreas estratégicas, designadamente o reforço da formação dos professores do 1º ciclo - esteio de toda uma formação que se pretende integral do aluno - e de matemática. Foi consenso entre as partes que o futuro está enormemente ligado ao desenvolvimento da formação tecnológica pelo que a vocação que até hoje se tem registado para a formação em Humanísticas poderá ser fruto de uma enorme relutância para a matemática pelo que se crê fundamental fazer formação específica nesta área para se poder inverter e equilibrar esta tendência.

A FNE considerou, também, muito importante a formação na área da administração escolar dado que o modo de funcionamento das escolas é extremamente importante para o desenvolvimento harmonioso dos alunos e para a qualidade que se pretende na educação.

Tentando fazer um balanço da formação realizada até ao momento concluiu-se que a mesma



# MINISTRA DA EDUCAÇÃO

não tem funcionado como seria desejável, tendo a Ministra adiantado que tem praticamente concluída uma nova proposta de outros critérios e novas regras para a formação.

A FNE foi, ainda, informada que o novo Quadro Comunitário de Apoio para a Formação será em breve divulgado e que as normas pelas quais as acções de formação contínua candidatas a financiamento se devem reger são diferentes daquelas que se encontravam em vigor.

Nesse âmbito, é intenção da Ministra extinguir o Conselho Coordenador de Formação Contínua, que a FNE já abandonara por divergência com o seu modo de funcionamento. Em sua substituição vai ser criada uma nova instância de acreditação que será proposta logo que pronta, às estruturas Sindicais.

Relativamente à Lei 50/90 (que prevê que os Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e os Educadores de Infância sejam considerados bacharéis para efeitos de prosseguimento de estudos), a FNE entende que não é a Lei que está posta em causa mas sim a forma como as pessoas acedem aos cursos para as variantes do 2º Ciclo. Por esta razão, a FNE recomendou à Ministra que seja feita legislação que regulamente o modo como os Professores com essa formação podem usar essas variantes. Sobre esta questão ver notícia à parte neste jornal.

## OUTRAS QUESTÕES

**A avaliação de desempenho dos membros dos órgãos de direcção e gestão das escolas** - membros dos Conselhos Directivos, Director Executivo e Directores de Escola - foi, também, discutida, tendo a FNE sido informada que muito em breve o problema ficará resolvido dado que está já preparado um diploma que aguarda a publicação.

A FNE reivindicou que o diploma fosse

aplicado no ano lectivo que se vai iniciar e que aos professores em causa que não transitaram, ainda, de escalão o mesmo não seja aplicado uma vez que os visados não têm culpa do atraso, devendo ser, pois, dispensados dessa avaliação.

Em relação à **disciplina e segurança nas escolas** a FNE reputa de positiva a posição veiculada pelo ME. Assim, para a Ministra, o mais importante é acompanhar os alunos dentro da escola, pelo que se está a encarar a possibilidade de criação de uma bolsa de professores em cada escola a quem seja atribuído um horário específico para o efeito.

Foi feito um balanço sobre a forma como estão a decorrer as **provas de candidatura ao 8º escalão** tendo-se registado que estão já concluídos mais de 2000 processos de candidatura e que a zona que se encontra mais atrasada é a zona de Lisboa. Crê-se que muito em breve os professores que aguardam a apreciação da candidatura verão o seu problema resolvido.

A FNE aproveitou para anunciar à Ministra a sua intenção de recolocar a questão do figurino da candidatura desde que o Estatuto esteja acabado de regulamentar e o actual processo de candidaturas concluído. Reafirmou a sua intenção de não pôr em causa a candidatura mas de admitir que a experiência colhida e a sensibilidade manifestada pelos seus associados ao figurino adoptado para a prova mereça uma reconsideração do mesmo.

Finalmente, a FNE disse ainda à Ministra da sua preocupação pelo modo como está a ser implantada no terreno a reforma do sistema educativo, designadamente a área escola e a avaliação dos alunos.

A esse propósito, o Secretariado Executivo da FNE comunicou à Ministra da Educação a sua intenção de realizar no mês de Maio, em Lisboa, um seminário sobre estas problemáticas, no termo do qual se propõe apresentar-lhe propostas concretas.



## ESPECIFICIDADE DA FORMAÇÃO DO ISET

Face a notícias postas a correr vale a pena reafirmar alguns aspectos do projecto de formação do ISET (1).

O ISET foi constituído em Janeiro de 1991, para concretizar uma aposta de formação, antes de haver dinheiros para a formação contínua e antes mesmo de se equacionar o "Ordenamento jurídico da formação contínua". Assim o projecto do ISET vai adaptar-se à evolução do contexto em que os professores se inserem mas sem inflectir a sua linha de rumo inicial que cabe aqui relembrar.

### ARTICULAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO CONTÍNUA E PÓS-GRADUAÇÃO

O objectivo primordial do ISET é assegurar uma formação contínua de qualidade que, uma vez preenchidos os requisitos necessários, possa também vir a ser potenciada para a obtenção de graus académicos. Noutros termos, a formação que o ISET organiza pretende responder a procuras várias, e para procuras diferentes pode ter regras de diferentes.

### RESPOSTA A EXPECTATIVAS VARIADAS

Com efeito, a formação em Administração Escolar organizada pelo ISET responde a várias necessidades.

Por um lado muitos professores pretendem aprofundar a sua compreensão da escola como organização, para mais eficazmente aí poderem intervir. Muitos destes professores quererão que esta formação lhes assegure créditos para progressão em carreira. Assim o processo de acreditação dos módulos do curso foi organizado no cumprimento estrito do que está legalmente estipulado.

Por outro lado, alguns professores procuram uma formação de qualidade que os prepare para desempenhar cargos de gestão pedagógica e administrativa, nomeadamente os de director executivo, ao abrigo da Portaria 1209/92 de 23 de Dezembro. Nesta perspectiva, em breve, o Conselho Científico do ISET decidirá de alternativas a propor aos formandos que queiram, quando a nova gestão se generalizar, estar habilitados com a formação necessária. Para os formandos que vão já para o 4º módulo tratar-se-á apenas de um ajustamento de pormenor. Para os formandos que estão em módulos

anteriores será eventualmente proposta uma alternativa...que tenha em conta a formação já adquirida.

Ainda por outro lado alguns professores procuram conjugar com alguns dos aspectos anteriores, a possibilidade de vir a potenciar o percurso de formação que estão a realizar com a eventual obtenção posterior de graus.

### ULTRAPASSAR FALSOS DILEMAS

Estas diferentes expectativas nem se apresentam necessariamente em conjunto, nem necessariamente separadas. Por isso cabe aqui relembrar que continua a não nos parecer razoável que "os professores tenham necessariamente de optar (de forma exclusiva) entre as duas seguintes modalidades de formação contínua: por um lado acções de formação contínua curtas, espaçadas no tempo, desconexas, onde dificilmente se pode assegurar sequencialidade e que não são potenciáveis a médio ou longo prazo para a obtenção de graus, e por outro percursos de formação sequenciais, conducentes à obtenção de diplomas, mas porque intensivos, acabem por ser dificilmente conciliáveis, nesse período, com um investimento docente de qualidade, nas respectivas escolas. O projecto de formação do ISET surge, pois, como uma alternativa, que continua a ser de extrema pertinência e originalidade no panorama português. Pretendemos dar condições para que o professor possa conciliar percursos de formação de qualidade com exercício de actividade docente de qualidade, e vida pessoal de qualidade, durante o próprio período de formação"(2).

Como se compreende as exigências da frequência exclusivamente para formação contínua são diferentes das que são requeridas quando se trata de potenciar um mesmo percurso para outros efeitos nomeadamente da aquisição de graus. Acresce ainda que a preparação de, por exemplo, um DESE nesta perspectiva vai necessariamente ter de se prolongar por um período de tempo mais longo do que se for organizado em dois anos, como a esmagadora maioria das outras instituições de ensino superior o faz.

### POTENCIAR RECURSOS E ESFORÇOS

Mas a nossa perspectiva de relação entre formação contínua e de preparação para graus



## ESPECIFICIDADE DA FORMAÇÃO DO ISET

(cont. pág. 6)

ulteriores vai fazendo o seu caminho. É com agrado que ouvimos o Prof. Manuel Patrício, actual Director do Departamento do Ensino Superior do Ministério da Educação dizer que “não se deve desperdiçar as imensas possibilidades oferecidas pela formação contínua para graduar e pós-graduar professores” (3). Há que potenciar recursos e esforços. Se seria incorrecto reduzir a formação contínua apenas a este objectivo, seria igualmente incorrecto inviabilizá-lo ou obstruí-lo. Mas um tal intento exige alterações quer na formação organizada pela generalidade das instituições de ensino superior, quer na lógica de acreditação das acções quer do financiamento quando este estiver disponível.

As instituições de ensino superior terão de se abrir a uma maior diversidade na organização e maleabilidade nas regras de frequência de acções conducentes a essas graduações, sem prejudicar a

qualidade da formação. Terão, em suma que assumir uma lógica organizacional não muito diferente da que o ISET - como instituição universitária, a este nível, pioneira - adoptou.

A resposta que os professores tem dado à formação que o ISET propõe confirma-nos no caminho que iniciámos e de que não vamos, obviamente, desistir.

### NOTAS

(1) O Notícias da Federação de Novembro de 93 apresenta com algum desenvolvimento o projecto subjacente ao ISET.

(2) Cf. Notícias da Federação IX (6) Nov/93, p. 11

(3) Cf. M.PATRÍCIO, “A Formação de educadores e professores dos ensinos básico e secundário numa perspectiva estratégica para o próximo decénio: algumas questões calgumas teses”, 1994, polic. p.7.

## A perspectiva da FNE sobre a Lei 50/90

A Lei 50/90 dispõe que “*para efeitos do prosseguimento de estudos superiores, são reconhecidos aos educadores de infância e aos professores profissionalizados pelas ex-escolas de educadores de infância e do magistério primário (...) os direitos dos bacharéis diplomados pelos ESE(s) ou pelas universidades, com cursos integrados de formação de professores (CIFOP)*”.

Poderemos entender que esta lei veio atribuir relevância a todo um “saber” que o professor foi construindo ao longo de vários anos de actividade profissional. A equiparação dada pela Lei 50/90 vem assim, justamente, valorizar, outros percursos que não sejam apenas os normais percursos académicos.

A Lei fala em prosseguimento de estudos, isto é, em continuação. Isto quer dizer que é pressuposto existir um anterior caminho percorrido validamente, de modo a sustentar a edificação de outro(s) saber(es) que levarão à obtenção do(s) novo(s) grau(s) académico(s).

Neste sentido é boa esta possibilidade aberta a todos os que querem ver reconhecidas as suas anteriores aquisições para continuarem até à obtenção de outros graus académicos cada vez mais exigíveis e mais necessários. O que não nos parece lícito é que se possa entender esta lei como o “alçapão” para obter um qualquer grau académico sem adquirir o saber e a competência que esse grau pressupõe.

**Ninguém pode obter num ano os**

**conhecimentos científicos que é suposto carecerem de 4/5 anos para serem adquiridos.** É uma absoluta impossibilidade.

Poder-se-á, neste caso, ostentar um qualquer diploma passado por uma qualquer instituição oficial ou oficialmente reconhecida, mas a ignorância não ficará coberta por esse diploma, e emergirá no dia a dia da docência com prejuízo para os próprios professores e para a comunidade servida.

**Que o direito atribuído pela Lei 50/90 se deverá manter, é para nós indiscutível. Só que esse direito deve ser idêntico ao de um qualquer bacharel que não pode prosseguir estudos numa área diferente daquela que constitui a base do seu bacharelato.**

Assim, a FNE considera que a equiparação a bacharelato concedida pela Lei nº 50/90 só permite a prossecução de estudos para o exercício de funções no mesmo nível de ensino.

A eventual prossecução de estudos, através do curso de complemento de formação para as variantes de especialização para os vários grupos de ensino do segundo ciclo, deve exigir a obtenção prévia de formação específica dessas variantes ou a passagem com sucesso, de exame de admissão sobre os programas das referidas especialidades.

Foi esta a posição que a FNE defendeu junto da Ministra da Educação, posição que tem sido a sua desde o início deste processo.



# O ISET EM NÚMEROS NO ANO DE 1994

